



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 246/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de março de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 156/21-CMV  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
Processo administrativo nº 3309/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo:** 03 folhas

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. n° 209/2021 – SS

Valinhos, 08 de março de 2021.

**Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento n° 156/2021**  
**C.I. n° 356/2021 – DTL/SAJI**  
**(Processo n° 3.309/2021)**

Em atendimento ao Requerimento n° 156/2021 de autoria do vereador Luiz Mayr Neto, encaminho anexa C.I. 92/2021-DPP/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde



CI nº 092/2021-DPP/SS

Valinhos, 05 de março de 2021.

De: Departamento de Programas e Projetos  
Carina F. Leveiro Previtali  
Para: Secretaria da Saúde  
Carina Missaglia

**Resposta ao Requerimento nº 156/2021 de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto**

Em resposta ao requerimento nº 156/2021, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto (Proc. Nº 3.309/2021):

- 1) Quais as ações tomadas pelo Executivo Municipal até o momento para tornar efetiva a lei em comento?

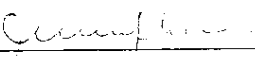
A Implementação da lei está sendo estudada pelas Secretarias da Saúde e Assistência Social, sem previsão para início da confecção e emissão das carteirinhas.

- 2) Caso não tenham ações tomadas, qual o motivo para a inércia?

No momento a Secretaria da Saúde está mobilizada para atendimento emergencial da Covid – 19.

- 3) Quais os procedimentos necessários junto às Secretarias de Saúde e de Assistência Social para obtenção do cartão?

As secretarias se reunirão para definição de obtenção do cartão.

  
\_\_\_\_\_  
Carina F. Leveiro Previtali  
Respondendo pelo Depto de Programas e Projetos



# PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 255/2021-SAS

Valinhos, 08 de março de 2021.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Departamento Técnico Legislativo/SAJI

**Ref.:** Requerimento nº 156/2021 de autoria do nobre Vereador Luiz Mayr Neto –  
(proc. nº 3.309/2021 – CI nº 357/2021 – DTL/SAJI)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador  
temos a informar que:

1. Quais as ações tomadas pelo Executivo Municipal até o momento para tornar efetiva a lei em comento?

R: A implementação da Lei está sendo estudada pelas Secretarias de Assistência Social e Secretaria da Saúde, sem previsão para início da confecção e emissão do cartão.

2. Caso não tenham ações tomadas, qual o motivo para a inércia?

R: No momento a Secretaria de Assistência Social está mobilizada para atender as demandas emergenciais da população em situação de vulnerabilidade agravada pela Pandemia.

3. Quais os procedimentos necessários junto às Secretarias de Saúde e de Assistência Social para obtenção do cartão?

R: As Secretarias se reunirão para definir procedimentos para obtenção do cartão.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária